



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01710 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 009/2021 (REPUBLICAÇÃO)

#### NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO PARA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomeia ANDREO HOTZ DE OLIVEIRA, portador da Célula de Identidade RG nº 8.417.920-5/SSP/PR e inscrito no CPF 006.135.839-81 para exercer a função de PREGOEIRO e MARILSA APARECIDA DA SILVA portadora da Célula de Identidade RG nº 3.361.582-5/SSP/PR e inscrita no CPF 553.687.609-06 para exercer a função de SUPLENTE DE PREGOEIRO, nas licitações Modalidade Pregão.

**Art. 2º** - Nomeia JOSINEY KASPARY, ANA CARLA DE ARAUJO GOMES e ANTONIO EDIVALDO POLLES para exercerem a função de Comissão de Apoio ao Pregoeiro, e como suplente SUELEN RITA RENOSTRO.

**Art. 3º** - São atribuições do Pregoeiro e de sua equipe de apoio:

- III - O credenciamento de interessados, afeto a verificação dos documentos comprobatórios da existência de poderes para prática dos atos atinentes ao certame, e em especial para a formulação das propostas e dos lances livres;
- IV - O recebimento dos envelopes de propostas e de lances e dos documentos habilitatórios;
- III - A abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, a análise de sua aceitabilidade e sua consequente classificação;
- IV - A condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;
- V - A negociação de preços visando a sua redução;
- X - O julgamento da habilitação dos licitantes;
- XI - A adjudicação do objeto ao vencedor, no caso em que os licitantes manifestarem sua intenção de não recorrer;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01710 10Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- XII – A elaboração da respectiva ata;
- XIII – O recebimento de recursos e o seu encaminhamento a autoridade superior competente, devidamente instruído.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 017/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 27 de Janeiro de 2021.

**Judison de Souza D'Avila**  
Prefeito em exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)